



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 61/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 27 de abril de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 11/2023** - Altera a Lei Complementar nº 345 de 16 de fevereiro de 2022, que Dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de Pilar do Sul, para revogar o inciso V, do artigo 15, da mencionada Lei e dá outras providências.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o Parecer Jurídico nº **75/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, constitucionalidade e formalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem por emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 11/2023**.

Pilar do Sul, 27 de abril de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente

MARIA DE FATIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro